



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Declaração de Dispensa de Licitação

Cuidam-se os autos da contratação, mediante dispensa de licitação, da empresa **RS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS**, para **LOCAÇÃO DE HUM CONJUNTO RECEPTOR RTK (RECEPTOR BASE E RECEPTOR MÓVEL) E SOFTWARES E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTOS PLANIALTIMÉTRICOS E LOCAÇÕES DE OBRAS RODOVIÁRIAS POR ATÉ 3 (TRÊS) MESES (SEI 9047463).**

Cabe-nos informar que foi autorizado pela Presidência desta entidade (SEI 9039694) o procedimento, realizado toda a Programação de Desembolso Financeiro PDF Nº 2019216100456 (SEI 9073667), assim como a devida assinatura da Declaração do Ordenador de Despesas (SEI 9074737).

O orçamento foi elaborado no valor de **R\$ 4.566,67 (quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) mensais.**

A empresa **RS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS** assume como 1ª classificada, apresentando proposta comercial mais vantajosa para a Administração Pública, no valor de **R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais) mensais (SEI 9110138).**

A contratação em tela foi solicitada via Dispensa de Licitação, fundamentada no inc. II, art. 24, da Lei de Licitações e Contratos. Para o prosseguimento da contratação pretendida, estão cumpridos os requisitos constantes do art. 33 da lei estadual 17.928/12, restando tão somente, remeter estes autos à Presidência desta Agência, nos termos deste referido dispositivo legal para que seja providenciada a respectiva **ratificação do ato.**

Quanto à publicação deste ato, fica a mesma dispensada em razão do art. 34 da Lei Estadual nº 17.928/12.

Salientamos que todos os elementos necessários à formalização da Dispensa encontram-se nos autos, restando evidenciado que os requisitos legais preconizados na Lei 8.666/93 para instruir o processo de Dispensa foram atendidos.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, 19 de Setembro de 2019



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO CESAR BARBOSA MARQUES, Gerente**, em 25/09/2019, às 16:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **9260722** e o código CRC **6A68C8B8**.

NÚCLEO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO CAICARA -
CEP 74775-013 - GOIANIA - GO 0- 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4055



Referência: Processo nº 201900036009665



SEI 9260722